

COMITÊ DE AUDITORIA

ATA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

Às 09 horas e 30 minutos do dia 08 de novembro de 2022, utilizando recursos de videoconferência, realizou-se a 21ª Reunião Ordinária de 2022 do Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD do Serviço Federal de Processamento de Dados - Serpro, sob a presidência do sr. Rafael Bicca Machado, com a participação do sr. Adilson Herrero e sr. Antônio Edson Maciel dos Santos, membros do Comitê. Fizeram-se presentes, também, durante os trabalhos do colegiado, sr. Vinícius Inouye e as sras. Gabriela Fonseca Silva de Oliveira, Tatiana Seabra de Carvalho Marques e Debora Gamarski no exercício das atividades da Secretaria-executiva do Comitê. **1. ABERTURA** - O Presidente do Comitê abriu a reunião, conferindo a presença do quórum e fazendo a leitura da pauta do dia. **2. PARTICIPANTES** - Participaram da reunião: o Diretor Jurídico e de Governança e Gestão sr. Andre Luiz Sucupira Antonio e o Diretor de Desenvolvimento Humano sr. Alexandre Magno Galieta de Oliveira, no item 5; o Superintendente de Controladoria sr. Carlos Rodrigo da Silva Santana, nos itens 3, 4 e 5; a Superintendente Estratégica de Gestão de Pessoas sra. Ariadne Angelica Silva, nos itens 3 e 4; a Superintendente de Controle, Riscos e Conformidade sra. Ana Flavia Bastos Guedes Resende, nos itens 5, 6 e 7; a Auditora Interna, em substituição sra. Renata Nunes Lazzarini, no item 8; a Assessora II da Diretoria sra. Márcia Cristina Alves dos Santos Borges, no item 5, o gerente sr. Samuel Lopes Furtado e o empregado Henrique Craveiro Bittencourt nos itens 3 e 4; os gerentes sra. Maria Francisca Dutra e sr. Eduardo Netto de Maia Bentes e o empregado sr. Rafael Henrique Ferreira, no item 5; o gerente sr. João Vicente Belle Pimentel de Castro, no item 6, os gerentes sra. Maria Juliane Leite Mendonça Macedo, sr. Gaspar Gonçalves de Oliveira Junior e sr. Fabiano de Moura e o empregado sr. Rodrigo Neves Muniz, no item 8, os gerentes sr. Georges Leitão Oliveira, sr. Fabiano de Moura e sr. Valber Pinto do Nascimento e a empregada sra. Ana Maria Mallmann Costi, no item 9. **3. PROGRAMA DE PLR (PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E RESULTADOS)** - Foram disponibilizados no repositório corporativo os seguintes documentos: (i) Apresentação PLR 2023 comparado ao 2022; (ii) Anexo I – Programa da PLR_2023; (iii) Anexo_II_DMNS_PLR_2023; (iv) Anexo_II_Eficiência Operacional_PLR_2023; (v) Anexo_II_Margem Líquida_PLR_2023; (vi) Anexo_II_Produtividade_Per_Capita_PLR_2023 e (vii) Apêndice Justificativas Metas PLR 2023. O Comitê registrou ciência do assunto e solicitou esclarecimento quanto ao impedimento de pagamento da PLR da competência do ano de 2021 ter sido realizada sem haver a assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho. A área informou que foi instituída Comissão Paritária para pagamento da PLR e ainda foi contratado um escritório de advocacia externo para emitir parecer se haveria risco de pagamento em exercício posterior ao previsto uma vez instituída a Comissão Paritária, o qual indicou não haver risco. Por fim, informaram que para o ano de 2022 não haverá o mesmo problema. **4. PROGRAMA DE RVA (REMUNERAÇÃO VARIÁVEL ANUAL)** - Foram disponibilizados no repositório corporativo os seguintes documentos: (i) Apresentação RVA 2023 comparado ao 2022; (ii) Premissas e Indicadores RVA 2023; (iii) RVA_2023_SERPRO_Anexos_I; (iv)

RVA_2023_SERPRO_Anexos_II, (v) RVA_2023_SERPRO_Anexo_III e (vi) RVA_2023_SERPRO_Anexo_IV. O Comitê registrou ciência do assunto. **5. POLÍTICA DE TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS** - Foram disponibilizados no repositório corporativo os seguintes documentos: (i) APRESENTAÇÃO DA POLÍTICA DE TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS; (ii) (Editável) ANEXO 1 - POLÍTICA DE TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS; (iii) POLÍTICA DE TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS DO SERPRO, (iv) ANEXO 1 - QUADRO COMPARATIVO POLÍTICA DE TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS e (v) ANEXO 2 - QUADRO COMPARATIVO METODOLOGIA DE TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS. O Comitê registrou ciência do assunto e recomendou que fosse levada para a aprovação do Conselho de Administração uma proposta em que houvesse um perfeito entendimento entre os órgãos colegiados. O colegiado recomendou adequação na proposta da Política quanto à atuação do Comitê de Auditoria, uma vez que o COAUD não tem papel executivo e não deve participar do fluxo de aprovação dos contratos verificando as transações com as partes relacionadas caso a caso. O Comitê possui a responsabilidade de monitorar a adequação do mecanismo de aprovação, do processo a ser executado e da política e o cumprimento das regras estabelecidas nesses mecanismos. Esse entendimento é reforçado pela atual delegação de competências, a qual delega ao Diretor Presidente a aprovação de todos os contratos de receita, colocando, conforme a proposta da Política apresentada, o Comitê de Auditoria como órgão de assessoramento do Diretor, o qual não deve ocorrer. Cabe destacar que o Comitê de Auditoria é um órgão de assessoramento do Conselho de Administração e não da Diretoria. **6. POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS** - Foram disponibilizados no repositório corporativo os seguintes documentos: (i) Apresentação_Política de Gestão de Riscos 2023; (ii) Deliberação - Política de Gestão de Riscos e Controles Internos; (iii) (Editável) Deliberação_Anexo 1 - Política de Gestão de Riscos e Controles Internos v221011; (iv) Deliberação_Anexo 1 - Política de Gestão de Riscos e Controles Internos v221011 e (v) Quadro Comparativo POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCO E CONTROLES INTERNOS v221011. O Comitê registrou ciência do assunto e (73) recomendou que em uma próxima versão da política a responsabilidade do Comitê de Auditoria seja ajustada para deixar claro que o Comitê tem o papel de assessorar o Conselho de Administração, não tem um papel executivo, como o que dá a entender no texto vigente. **7. RELATÓRIO DE INTEGRIDADE INSTITUCIONAL** - Foram disponibilizados no repositório corporativo os seguintes documentos: (i) Apresentação do Relatório de Integridade 3º trimestre de 2022 e (ii) [VF] Relatório de Integridade Institucional do 3º trimestre de 2022. O Comitê registrou ciência do assunto. **8. RELATÓRIO DA AUDITORIA INTERNA (PAINT)** - Foram disponibilizados no repositório corporativo os seguintes documentos: (i) Acompanhamento-recomendacoes-Audin-CGU-TCU-nov2022; (ii) Anexo I - Recomendação por Risco_COAUD_27-10-2022; (iii) Anexo II - Detalhamento CGU e TCU e (iv) Reportes de risco. O Comitê registrou ciência do assunto e questionou se havia algo preocupante a ser ressaltado, a área citou um ponto de atenção quanto a recomendação 2022/016-01a. **9. RELATÓRIO DE ECONOMICIDADE 2020-2021** - Foram disponibilizados no repositório corporativo os seguintes documentos: (i) Relatório Economicidade Resumo 2020 2021 e (ii) Avaliação de Economicidade 2020_2021. O Comitê registrou ciência do assunto. **10. ASSUNTOS GERAIS** – Foram confirmadas as

datas da 22ª Reunião Ordinária de 2022 em 24 de Novembro de 2022 às 08h e da 23ª Reunião Ordinária de 2022 em 08 de Dezembro de 2022, às 14h. O Comitê solicitou que a Diretoria Executiva apresente o assunto Política de Transações com Partes Relacionadas na 4ª Reunião Trimestral do COAUD com a Diretoria Executiva, prevista para o dia 07 de Dezembro de 2022. **11. ENCERRAMENTO** - Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 12h, e eu, Gabriela Fonseca Silva de Oliveira, por ordem do Presidente do Comitê, lavrei a presente Ata, que foi apresentada dentro do prazo regimental para a assinatura dos membros do Comitê e por mim.

RAFAEL BICCA MACHADO

Presidente

ADILSON HERRERO

Membro

ANTÔNIO EDSON MACIEL DOS SANTOS

Membro

GABRIELA F. SILVA DE OLIVEIRA

Secretária-executiva